



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino do
Município de Piratuba/SC

PLANCON-EDU/COVID-19



OUTUBRO/2020



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline

Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina

(IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)

(relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:





COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – *GT Medidas Sanitárias*

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT

Alimentação Escolar Sônia Regina Victorino

Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Alexandre Oliveira

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

(FEETEESC)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Aline Coral (FECAM)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Aline Vitali Grando (SES)

Darli de Amorim Zunino

(UNCME)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado

Argos Gumbowsky (UNCME)

(UNDIME)

Ariane Almeida (FECAM)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez

Betris Clair Andrade (SED)

(FCEE)

Cali Ferri (SED)

Fabricio Melo (FECAM)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Florindo do Rio Neto (SES)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Gilmara da Silva (FECAM)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)	Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)	Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)	Paula Cabral (SED)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)	Plauto Mendes (UNDIME)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)	Raimundo Zumblick (CEE)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)	Raphael Périco Dutra (TCE-Regina Panceri (DCSC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Lineia Pezzini (FECAM)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)	Rosimari Koch Martins (SED)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)	Sadi Baron (FECAM)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)	Sandro Medeiros (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	
Michele Vieira Ebone (SES)	



Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)

Carin Deichmann (SED)

Caroline Margarida (CTC/DCSC) Cleonice Maria

Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC) Francisco

Costa, Gladis Helena da Silva Harrysson Luiz
da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)



PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE PIRATUBA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

Olmir Paulinho Benjamini
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Adriano Casagrande
SECRETÁRIO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Magrid Auler
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MEMBROS DA EQUIPE / DECRETO 1.402/2020:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Karla Riffel Da Silva
Magrid Auler

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ronaldo Amora
Bruna Cristina Nunes Vieira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Luiza Colpani
Deonete Gasparini Sandi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Janete Rodrigues De Barros
Camila Aparecida Belotto

REPRESENTANTES DA DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Enetilde Dalmagro Agostini
Liamara Pacheco Dos Santos

REPRESENTANTES DA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Nicolly De Abreu
Bernardo Schaeffer

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Emanuele Comin
Tayse Lovison

REPRESENTANTES DA DAS COMISSÕES ESCOLARES:

Eduardo Lemmert
Ivete Azeredo

REPRESENTANTES DA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL:

Catarina Aparecida Vettori Minks



Josseane Benjamini

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Miraci De Castro Wollinger

Lidiane Baiolin

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

Simone Hachmann

Michael Fernando Sandi

REPRESENTANTES DO GRUPO DE MOTORISTAS ESCOLARES MUNICIPAL:

Altair Pereira Duarte

Vagner De Paula Mattos

REPRESENTANTES DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL:

Marcia Regina Ko Freitag Fabrin

Flavia Beatriz Koch

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Martha Graciele Lenhardt Koch

Rosangela De Oliveira

REPRESENTANTES D DE ÓRGÃOS OU ENTIDADEDES – BOMBEIROS MILITAR:

Juliano Barp

Rodrigo Vilarino Lira Bonadiman

REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL:

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Adecir Sergio Subtil Da Trindade



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	12
3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	13
4 OBJETIVOS.....	14
4.1 Objetivo Geral	14
4.2 Objetivos Específicos	14
5 CENÁRIO DE RISCO.....	16
5.1 Caracterização do território de SC	16
5.2 Caracterização do território de Piratuba	16
5.3 Ameaça	18
5.4 Vulnerabilidades	19
5.5 Capacidades instaladas/a instalar	20
5.5.1 Capacidades instaladas.....	20
5.5.2 Capacidades a instalar.....	20
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	21
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1 Diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (DAOP)	23
7.1.1 DAOP - Medidas Sanitárias	24
7.1.2 DAOP – Medidas Pedagógicas	37
7.1.3 DAOP – Alimentação Escolar	41
7.1.4 DAOP – Transporte Escolar	46
7.1.5 DAOP – Gestão de Pessoas	49
7.1.6 DAOP – Capacitação e Treinamento	50
7.1.7 DAOP – Comunicação e Informação	53
7.1.8 DAOP – Finanças	55
7.2 Sistema de Comando Operacional	58
7.3 Sistema de Alerta e Alarme	59
7.3.1 Dispositivos Principais	59
7.3.2 Monitoramento e Avaliação	59
ANEXO 1 – MODELO BOLETIM	60
ANEXO 2 – MODELO RELATÓRIO	61
ANEXO 3 – DADOS QUANTITATIVOS	62
ANEXO 4 – DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LICÕES APRENDIDAS	63



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.



O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e



caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

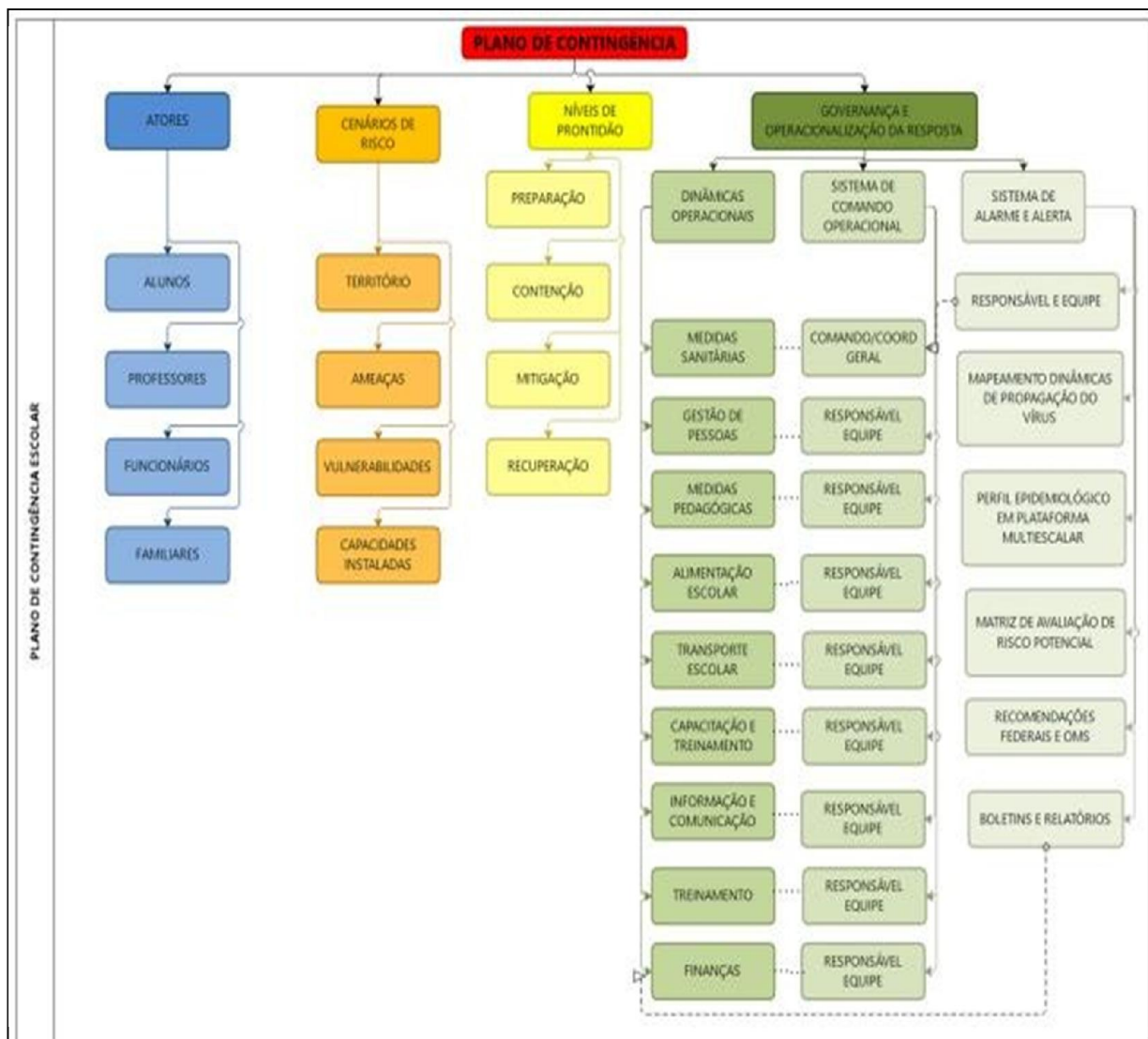


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares respectivos do Estado de Santa Catarina e do Município de Piratuba; Região da Amauc; membros das Secretarias Municipais de Educação e Esportes e Secretaria da Saúde, Assistência Social e Habitação; da Vigilância Sanitária, da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros do Município de Piratuba.



4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE SC

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários. Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO de PIRATUBA

Piratuba é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Pertencente à região geográfica intermediária de Chapecó e à região geográfica imediata de Concórdia, localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 428 km. Ocupa uma área de 145,976 km² e a sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017 era de 4 102 habitantes, o que lhe faz o 209º município mais populoso do estado de Santa Catarina.

Nosso município possui sete escolas: sendo cinco municipais, uma estadual e uma em contra turno, totalizando 1.208 alunos matriculados. Destes 152 são matriculados na creche e 138 em Pré-Escolas, 386 em Anos Iniciais, 288 em Anos Finais, 57 no EJA e 187 no Ensino Médio.

Escolas no Centro da cidade:

1. Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp(Ensino Fundamental -municipal):536 alunos
2. Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp (EJA): 57



3. Escola de Educação Básica Carlos Chagas(estadual): 187 alunos;
4. Centro de Educação Infantil Passinho Inicial (municipal):249 alunos;

Escolas localizadas no interior do Município:

1. Escola Básica Municipal Marechal Câmara (municipal): 67 alunos;
2. Escola Reunida Zonalta (municipal): 61 alunos;
3. Escola Reunida Professor Rodolfo Holeveger (municipal): 51 alunos.

Ainda no interior do município, há uma escola de contra turno, a Escola Sócio Ambiental.

Quanto ao número de servidores é de 249 entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.; sendo 221 municipais e 28 da rede estadual.

Todas as escolas ofertam alimentação, sendo que na escola estadual o serviço é terceirizado. Há transporte escolar na área urbana e rural, realizado com frota própria e terceirizada. Também, diariamente são transportados acadêmicos e cursistas para as cidades vizinhas de Concórdia, Joaçaba e Capinzal, através de frota terceirizada.

Nas escolas, todos têm água tratada e coleta de lixo periódica, sendo que em algumas(na área urbana) é diária e outras(área rural) é quinzenal.

A cidade é servida por rede de energia elétrica (Celesc), rede de água (poços artesianos profundo/mineral/Casan), telefonia fixa e móvel.

Na área da saúde o município conta com convênio com o Hospital Beneficente Ipira/Piratuba - Conveniado ao SUS para atendimento de baixa complexidade, não tendo leitos de UTI, sendo que em casos graves, os casos são encaminhados para Concórdia ou Hospitais de referências. Também temos Unidade do CRAS, SCFV e PAIF. Também é realizado o cadastro único para programas sociais do Governo Federal. O município tem uma UBS e duas equipes de ESF.

O município tem um quartel de Equipe de Bombeiros, com 13 bombeiros efetivos e em torno de 30 bombeiros comunitários(voluntários). Tem duas ambulâncias, sendo que apenas é utilizada uma diariamente, devido ao efetivo.



5.3. AMEAÇA

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.4. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;



e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.5.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais de Educação e das Secretarias Municipais de Saúde.
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.5.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infra estruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;



i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>



	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como teste em larga escala, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- A) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- B) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- C) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

	O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
--	----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Medidas Sanitárias	I. Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;	No município de Piratuba	A cada 07 dias	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa do risco (AMAUC)	R\$ 0,00	Conforme diretrizes do COES
	II. Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, escalonadamente de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas;	No município de Piratuba	A cada 07 dias	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Avaliação mapa do risco (AMAUC)	R\$ 0,00	Conforme diretrizes do COES
	III. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais;	Rádio, plataforma educacopnal, mídias sociais	Quando necessário e mudança de risco conforme o COE	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Através de monitoramento das mídias	R\$ 0,00	De acordo com o COES
	IV. Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas	Nas plataformas online de reunião (meet, zoom, Shype...)	Conforme necessidade	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação; - Escola	Conforme demanda necessária de cada escola	R\$ 0,00	-



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;						
	V. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos; VI. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras; VII. Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;	No município de Piratuba	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Conforme portarias de classificação de riscos vigentes	R\$ 0,00	Conforme decretos e portarias vigentes e o mapa de risco
	VIII. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	No município de Piratuba	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras/visual/ material	R\$ 0,00	Conforme protocolos e COES vigentes
	IX. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	No município de Piratuba	Até o término da pandemia e quando for necessário	- COES - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras/visual/ material	R\$ 0,00	Conforme protocolos e COES vigentes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	X. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Município de Piratuba Secretaria Municipal de Saúde	Atualização contínua	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação; - Secretaria da Saúde;	Seguir protocolos e diretrizes vigentes; palestras/visual/ material	R\$ 0,00	-
	XI. Recomendar aos Diretores Escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, no nosso município e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Município de Piratuba	Retorno de aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação	Treinamento online com todos os representantes escolares, toda a comunidade escolar	R\$ 0,00	Protocolos vigentes atuais
Medidas de Higiene Pessoal	I. Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;	Nas escolas do município	Retorno as aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação; - Secretaria da Saúde;	Treinamento/Capacitação e a fiscalização/Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	Álcool Gel R\$ 5,65 Total: R\$ 819,25	Protocolos vigentes atuais
Medidas para readequação de espaços físicos para circulação social	I. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes; II. Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar	Nas escolas do município de Piratuba	No retorno das aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde;	Treinamento/ Capacitação E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	R\$ 0,00	



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;</p> <p>III. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;</p> <p>IV. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;</p> <p>V. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;</p> <p>VI. Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;</p> <p>VII. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;</p> <p>VIII. Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento</p>					<p>R\$ 200,00</p> <p>R\$ 400,00 (20 cm de fita)</p>	
--	---	--	--	--	--	---	--



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;</p> <p>IX. Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;</p> <p>X. Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;</p> <p>XI. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;</p> <p>XII. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;</p> <p>XIII. Aferir a temperatura de todas as pessoas</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;</p> <p>XIV. Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.</p>							R\$ 4.828,00 (20 termômetros)	
Medidas de distanciamento social	<p>I. Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;</p> <p>II. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;</p> <p>III. Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;</p> <p>IV. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário,</p>	Nas escolas do município de Piratuba	No retorno das aulas e atividades escolares	- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde;	Treinamento/ Capacitação E a fiscalização/ Monitoramento da unidade escolar/ toda comunidade escolar	R\$600,00	Diretrizes Sanitárias PLANCON		



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	recomendar que sejam previamente higienizados; V. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes; VI. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas;						
Medidas de higienização	I. Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Em todas as escolas do território municipal.	No retorno às aulas e atividades escolares	Agentes de serviços gerais	Fazendo a desinfecção de todos os espaços escolares .	R\$ 5.000,00	Conforme as diretrizes sanitárias (PLANCON)
	II. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Secretaria da Educação	Orientando os gestores das unidades escolares	Dispenser (100) R\$ 2.490,00 Lixeiras (100) R\$ 4.500,00 Álcool (300 l) R\$ 1.695,00	Conforme as diretrizes sanitárias (PLANCON)
Medidas de higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais	I. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos; II. Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções	Nas escolas do município	No retorno as aulas e atividades escolares	Secretaria da Educação	Orientando os gestores das unidades escolares	R\$ 0,00	Conforme as diretrizes sanitárias (PLANCON)



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;</p> <p>III. Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos;</p> <p>IV. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;</p> <p>V. Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.</p>						
<p>Orientação sobre a implantação de medidas de proteção contra a infecção da covid-19 em trabalhadores</p>	<p>I. Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;</p> <p>II. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;</p> <p>III. Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;</p> <p>IV. Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os</p>	<p>Todas as escolas municipais</p>	<p>No retorno as aulas</p>	<p>- Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde; - Secretaria da Educação</p>	<p>Treinar, capacitar e orientar toda a comunidade escolar</p>	<p>- Face shields (50) R\$ 1.783,50</p> <p>Máscaras (2.500) para funcionários e alunos R\$ 9.500,00</p> <p>Luvas de borracha (300) R\$ 501,00</p> <p>Luvas descartáveis (100 cx) R\$ 1.295,00</p>	<p>Conforme diretrizes dos protocolos</p>



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;</p> <p>V. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;</p> <p>VI. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;</p> <p>VII. Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;</p> <p>VIII. Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;</p> <p>IX. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os</p>					<p>Totens (20) R\$ 4.520,00</p> <p>Água Sanitária (200) R\$ 1.040,00</p> <p>Sabonete Líquido (100) R\$ 1.290,00</p> <p>Papel Toalha (500 fardos) R\$ 4.195,00</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;</p> <p>X. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;</p> <p>XI. Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;</p> <p>XII. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;</p> <p>XIII. Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;</p> <p>XIV. Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);</p> <p>XV. O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.</p>						
Medidas para identificação e	I. Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo	Todas as escolas do	No retorno as aulas	- Vigilância Sanitária	Treinar, capacitar e orientar toda a comunidade escolar	R\$ 0,00	Conforme diretrizes dos



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

condução de casos suspeitos ou confirmados para covid-19	<p>estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;</p> <p>II. Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;</p> <p>III. Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;</p> <p>IV. Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;</p> <p>V. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos</p>	município		<p>- Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Educação;</p>		protocolos
--	--	-----------	--	--	--	------------



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p> <p>VI. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;</p> <p>VII. Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;</p> <p>VIII. Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>IX. Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;</p> <p>X. Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;</p> <p>XI. Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias,</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	<p>bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;</p> <p>XII. Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas;</p> <p>XIII. Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;</p> <p>XIV. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;</p> <p>XV. Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;</p> <p>XVI. Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

**7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS**

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Medidas Pedagógicas	Ensino Híbrido	Na rede municipal e estadual de ensino	No retorno presencial	Professores, alunos, equipe pedagógica	Mediante cronograma pré-estabelecido pela equipe da SMEE e SED	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Nas escolas	Contínuo	Comunidade Escolar	Garantindo o acesso, permanência e a inclusão de todos com equidade e qualidade	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Nas escolas	Contínuo	Gestão escolar e professores	Através do diálogo, elaboração conjunta do planejamento com todos os envolvidos na unidade escolar	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;	Secretaria de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal	Orientar, monitorar e fiscalizar	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Secretaria de Educação/Redes de Ensino	Durante a pandemia/2021 Covid-19	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Subsidiando, orientando e planejando.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Garantir as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades	Escola	Durante o ano letivo	Gestores e professores	Através de aplicativo ou	R\$ 0,00	De acordo com as



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	que não poderão retornar presencialmente				impresso		diretrizes sanitárias
	Mapear os alunos que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais.	Na escola	Antes do retorno das aulas.	Nome dos responsáveis:	Contato com as famílias	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Definir os grupos com prioridade a serem atendidos presencialmente	Na escola	Antes/durante o retorno das aulas.	Nome dos responsáveis:	Em diálogo com a comunidade escolar	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Definir as estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar os conteúdos não presenciais.	Na escola	Antes/durante o retorno das aulas.	Nome dos responsáveis:	Em diálogo com o professor responsável da disciplina.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Território Municipal	Enquanto perdurar o Regime Especial	Comitê Municipal e Comissão Escolar	Através das redes sociais, mídia escrita e falada.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratam pela autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção de ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas	Secretaria de Educação/Redes de Ensino	Enquanto perdurar o regime especial	Secretaria Municipal de Educação e Gestores Escolares	Através de Termo de compromisso	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Realizar Busca Ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Nas Unidades Escolares	Enquanto perdurar o regime especial	Gestores Escolares	Através de diálogo com professores, família e Conselho Tutelar	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e	Nas escolas	Imediatamente	Comitê, Secretaria Municipal de	Gradualmente através do escalonamento,	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	escalonadas, conforme determinações sanitárias;			Educação e Gestores Escolares	conforme determinações sanitárias.		sanitárias.
	Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;	Na saúde, CRAS e Secretaria de Assistência Social	Contínuo	Profissionais habilitados/na saúde e educação	Através de diagnósticos	Encaminhamentos feitos aos profissionais da Secretaria da Saúde	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Nas escolas	Contínuo	Todos os Profissionais da Educação	Através do sistema de registros realizados por professores e Gestores com acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;	Nas redes de ensino do território	Durante a pandemia do COVID-19	Secretarias de Educação	Acompanhar a atualização das diretrizes sanitárias (mapa)	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;	Em toda rede de ensino	Durante a pandemia do COVID-19	Redes de Ensino	Acompanhar e monitorar decretos e legislações, adequando-se às medidas sanitárias.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais;	Nas redes de ensino	De acordo com a necessidade	Redes de Ensino	Com base na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Nas escolas	Contínuo	Todos os envolvidos no processo educacional	Proporcionar dias de estudo/formação continuada	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;	Nas unidades escolares	Contínuo	Secretarias de Educação	Através de constante diálogo com a comunidade escolar, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Realizar a avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidade que se procurou desenvolver com atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;	Nas Unidades Escolares	No retorno	Gestores escolares juntamente com professores	Através de reuniões e construção coletiva para posterior aplicação.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Nas unidades escolares	Contínuo	Equipe Pedagógica das Secretarias de Educação/Escolas	Através de resultados exitosos.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente	Nas unidades escolares	Durante a pandemia do COVID-19	Comunidade Escolar	Através de reuniões e discussões para adequação do PPP.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;	Nas unidades escolares	Contínuo	Equipe de Gestão Pedagógica das escolas	Diagnosticar o público alvo e proporcionar programas com este objetivo.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.	Nas unidades escolares	Enquanto perdurar o regime especial	Gestores e professores	Através de constante explanação oferecendo subsídios para	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

					compreensão e prevenção da Covid-19		
	Promover a formação das equipes Pedagógicas e professores com os focos: planejamento alinhado a BNCC, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e do uso das TICs	Na rede municipal de ensino	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação	Através de Formação Continuada	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
I. Adequar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) para o combate à disseminação da COVID-19;	Atualizar Manual de Boas Práticas e POPs	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais	Município: Fernanda Mesquita (Nutricionista) Estado: Nutricionista responsável pela unidade de Alimentação e Nutrição	Seguindo as resoluções e recomendações para execução do PNAE no retorno das aulas presenciais	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
II. Combater a disseminação da COVID-19 nos atos de manipulação e preparo dos alimentos;	Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Município: Nutricionista Fernanda Mesquita Estado: Nutricionista responsável pela unidade de Alimentação e	Através de treinamento e estudo do Manual de Boas Práticas e POPs de cada unidade	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

				Nutrição			
III. Combater a disseminação da COVID-19 na utilização de utensílios;	Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Município: Nutricionista Fernanda Mesquita Estado: Nutricionista responsável pela unidade de Alimentação e Nutrição	Através de treinamento e estudo do Manual de Boas Práticas e POPs de cada unidade	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
IV. Combater a disseminação e contaminação da COVID-19 no momento da produção e distribuição dos alimentos;	Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Município: Nutricionista Fernanda Mesquita Estado: Nutricionista responsável pela unidade de Alimentação e Nutrição	Através de treinamento e estudo do Manual de Boas Práticas e POPs de cada unidade	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
V. Combater a disseminação da COVID-19 através da utilização de uniformes limpos usados apenas nas dependências do serviço de alimentação e nutrição;	Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Município: Nutricionista Fernanda Mesquita Estado: Nutricionista responsável pela unidade de Alimentação e Nutrição	Através de treinamento e estudo do Manual de Boas Práticas e POPs de cada unidade	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
VI. Reduzir os riscos de contaminação e disseminação do	Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir	Nas unidades das redes estadual e municipal de	Diariamente	Merendeiras	Deixando uma pessoa para servir os alunos ou porções	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

COVID-19 através da manipulação de utensílios apenas por um profissional	todos os pratos e entregar os utensílios;	ensino			individualizadas		
VII. Reduzir os riscos de contaminação e disseminação do COVID-19 através da higienização adequada de mesas, cadeiras, bancos ou similares.	Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso.	Refeitório e salas de aula quando as refeições forem servidas nas salas	Antes e após as refeições	Serventes	A cada turma ou na hora da refeição, fazer a higienização de mesas e cadeiras com álcool 70% Não utilizar toalhas de tecido ou outro material	Já cotado nas diretrizes sanitárias	Conforme protocolos vigentes
VIII. Evitar aglomerações no momento da alimentação no refeitório;	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação	Refeitório	Antes do retorno das aulas presenciais	Direção da escola	Modificando horário de aula e das refeições de modo que cada aluno possa se manter a 1,5m de distância de outra pessoa no refeitório	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
IX. Combater a disseminação da COVID-19 através do distanciamento	Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas; Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;	Refeitório	Antes do retorno das aulas presenciais	Serventes, direção	Deixando mesas e cadeiras com distância de 1,5m ou sinalizando onde pode sentar	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes
X. Reduzir os	Recomendar que preferencialmente não	Nas unidades	Antes do	Direção da	Informativos		Conforme



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

riscos de contaminação e disseminação do COVID-19 através da correta manipulação dos alimentos e higienização adequada de embalagens;	sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias	das redes estadual e municipal de ensino	retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	escola			protocolos vigentes
XI. Combater a disseminação da COVID-19 através do não compartilhamento de alimentos e objetos	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Direção da escola	Informativos		Conforme protocolos vigentes
XIII. Combater a disseminação da COVID-19 através da utilização adequada de máscaras;	Orientar a utilização da máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento; Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020;	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Direção da escola	Informativos e cartazes orientativos	Já cotado nas medidas sanitárias	Portaria SES 224/2020
XIV. Evitar contaminação do local de manipulação de alimentos;	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Área de manipulação de alimentos	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Município: Direção da escola Fernanda Mesquita (nutricionista) Estado: Direção da escola e nutricionista responsável pela unidade	Orientar conforme a resolução	R\$ 0,00	Conforme protocolos vigentes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

				de Alimentação e Nutrição			
XV. Combater a disseminação da COVID-19 durante recebimento, armazenamento, preparo e distribuição de alimentos;	Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais e sempre que necessário	Nutricionista da região Estado: Nutricionista responsável	Treinamento online	R\$ 0,00	Diretrizes sanitária planos de contingência e protocolos escolares
XVI. Informar a comunidade sobre os novos procedimentos alimentares nas escolas para que estejam cientes das recomendações e protocolos seguidos a fim de evitar a disseminação do COVID-19 dentro da área escolar	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Nas unidades das redes estadual e municipal de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais	Comitê		R\$ 0,00	Diretrizes sanitária planos de contingência e protocolos escolares

**7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR**

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
I. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; b) Van: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;	Lotação máxima	Veículos do transporte escolar	Sempre (todo dia)	Motorista/Monitor	Aumentando a frota e identificando os assentos com o nome dos alunos	R\$ 0,00	Medidas sanitárias vigentes
II. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive	Adequar a frota	Veículos do transporte escolar	Todo dia	Empresas de transporte e frota própria.	Aumento da frota		Medidas sanitárias vigentes



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

disponibilizando linhas extras, se necessário;							
III. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Embarques com distanciamento	Fila de espera dos veículos do transporte escolar	Todos os dias	Alunos	No treinamento, os alunos serão orientados quanto ao distanciamento de 1,5m.	R\$ 0,00	Medidas sanitárias vigentes
IV. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braços, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Higienização do veículo do transporte escolar	Veículo do transporte escolar	A cada itinerário/viagem	Motoristas	Fazendo a higienização com produtos adequados conforme legislação	Já cotado nas medidas sanitárias	Medidas sanitárias vigentes
V. Aferir temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso no transporte escolar, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete virgula oito) Graus Celsius.	No transporte escolar	A cada embarque/viagem	Alunos /usuários	Todos os dias	Aferindo a temperatura	Termômetro digital (8) R\$ 1.808,00	Medidas sanitárias vigentes
VI. Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Disponibilizar o álcool em gel	Veículo do transporte escolar (interior do ônibus e mãos)	A cada embarque/viagem	Motoristas e alunos (usuários)	Disponibilizando álcool 70%	Dispenser (8) R\$ 129,20 Álcool (32 l) R\$ 180,80	Medidas sanitárias vigentes
VII. Afixar no espaldar de cada	Orientações de	Veículos do	Quando	Motorista e	Afixando um	Já cotado na	Medidas



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	etiqueta do Covid	transporte escolar	necessário	SMEE	cartaz com orientações da tosse, uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento na entrada dos veículos	diretriz na comunicação	sanitárias vigentes
VIII. Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	Medidas dos servidores/prestadores de serviço	SMEE	Próximo ao retorno das atividades presenciais	SMEE	Fazer formação para todos os servidores e prestadores de serviço	R\$ 0,00	Medidas sanitárias vigentes
IX. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Medidas aos pais/responsáveis de alunos;	Online	Próximo ao retorno das atividades presenciais	SMEE/escolas	Fazer reuniões online orientando as medidas necessárias no transporte escolar	R\$ 0,00	Medidas sanitárias vigentes
X. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;	Medidas aos pais/responsáveis de alunos;	Veículos do transporte escolar	Avaliação contínua e periódica	Motorista/Monitor	No embarque	R\$ 0,00	Medidas sanitárias vigentes

**7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS**

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Para atingir toda a população do município na prevenção	Orientação	Meios de comunicação	Antes da retomada presencial e durante a pandemia	Comunidade escolar	Diferentes textos contemplando prevenção e riscos	Já cotado	Elaboração do material a partir de documentos já elaborados pelo Comitê Técnico/científico Divulgação diária através de vinhetas na rádio Publicações nas redes oficiais do município/instituições Orientações durante as celebrações religiosas;
		Instituições	Durante as atividades (chegada, recreio e no transporte)	Gestores e demais colaboradores da equipe escolar	Capacitação de grupos distintos (antes e durante) Professores, serventes, merendeiras, estudantes, motoristas, pais ...	R\$ 0,00	Seguir o protocolo específico para cada segmento
		Panfletos	Antes e durante (constante)	Cômite municipal e outros colaboradores	Definição de layout, conteúdo e quantidade e forma de distribuição;	Já cotado	Distribuição em instituições, pedágios, empresas e agentes de saúde;
Para identificação dos grupos caso suspeitos e aptos;	Fazer a triagem	Nas instituições	Antes do retorno presencial	Gestores	Identificar grupos, casos suspeitos, riscos aptos ao trabalho presencial	R\$ 0,00	Seguir o protocolo específico de cada segmento
Para dar encaminhamento dentro das medidas de segurança	Casos suspeitos	Nas instituições	Antes e durante a pandemia	Gestores	Orientar todos os profissionais das instituições	R\$ 0,00	Seguir o protocolo específico dos casos suspeitos
Ter ciência e dar encaminhamento após diagnóstico dentro da instituição	Enquadramento do grupo de risco	Nas instituições	Antes e durante o covid	Gestores	Comunicar/orientar todos os profissionais da instituição e	R\$ 0,00	Seguir o decreto SC/525/2020: definir comprovação; realizar diagnóstico com os servidores e estudantes para mapear a



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

					estudantes		quantidade do grupo de risco existentes
Para não haver prejuízos aos afetados	Organizar o trabalho dos profissionais do grupo de riscos	Nas instituições	No reinício das atividades	Gestores	Trabalho remoto	R\$ 0,00	Seguir o decreto SC/525/2020
Evitar a falta de profissionais nas instituições	Contratação de servidores em substituição aos de grupo de riscos/reorganização	Instituições/ Gestão do município	Assim que diagnosticado	Gestores	Através do edital e/ou seguir caminhos legais	R\$ 0,00	Contrato excepcional e identificar a quantidade ; montar edital/ portarias
Para reduzir o impacto emocional da pandemia	Encaminhamento para o acolhimento e acompanhamento	Equipe psicossocial do serviço público municipal	Ao serem modificados	Gestores e professores	Acolhendo e encaminhando para a rede de proteção	R\$ 0,00	Perceber, acolher e encaminhar

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Medidas de Treinamento e Capacitação	Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar;	Na rede municipal de ensino	Antes do retorno às aulas e durante a Pandemia do COVID -19	Equipe epidemiológica do município, Secretaria Municipal de Educação e Gestores escolares	Por meio de Palestras, cursos e informativos	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).						
	Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo PlanCon-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	À distância, através da internet	Antes do retorno às aulas mediante cronograma pré estabelecido	Comitê Estadual	Através de lives, webs, simulados, tira dúvidas.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Nas unidades escolares	Imediatamente	Comitê Municipal	Através da formação/orientação, simulados e na própria elaboração do PlanCon – Edu-Escola	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Servidores habilitados da Secretaria da Saúde	Através de formação, vídeos, palestras, folders, ...	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Servidores habilitados da Secretaria da Saúde	Através de vídeos, palestras, webs, ...	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	comunidade escolar de possível contaminação.						
	Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação	Imediatamente	Servidores da Vigilância Sanitária e da Saúde	Através de orientação e treinamento	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas Unidades Escolares	Imediatamente	Nutricionista e Vigilância Sanitária	Através de orientação e treinamento.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Nas Unidades Escolares	Antes do retorno às aulas e durante a Pandemia do COVID -19	Secretaria Municipal de Educação	Através de cursos, web, treinamentos e reuniões Pedagógicas	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Na rede municipal de ensino	Durante a Pandemia do COVID -19	Comitê e escolas	Através de web e treinamentos	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.	Na unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Comitê municipal e escolares	Através de simulados de campo	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Nas unidades escolares ou via web	Antes do retorno às aulas presenciais	Defesa Civil	Através de palestras, treinamentos e vídeos	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.

7.1.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Medidas de Comunicação e Informação	Comunicar à comunidade escolar como será o retorno das aulas	Nas redes sociais, informativos na rádio, jornais impressos	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar	Secretaria de Educação e Esportes e imprensa	Através de divulgação via Facebook, Telefone, whatsapp, rádio, jornal e comunicação direta.	R\$ 0,00	A partir da data de retorno das aulas, divulgar com 15 dias de antecedência.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

			a pandemia e durante o acompanhamento das bandeiras de risco				
	Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	Através do Facebook e grupos de WhatsApp escolares.	Enquanto perdurar o regime especial	Secretaria de Educação e Esportes e imprensa e Comunidade Escolar	Através do Facebook e grupos de WhatsApp escolares, nas quais os pais e responsáveis recebem as informações enviadas pelos Gestores, gerando confiança e credibilidade.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Informar sobre o risco do Covid19	Nas redes sociais, informativos na rádio, jornais impressos, folders, palestras	Durante a pandemia do COVID-19	Equipe epidemiológica do município, Secretaria de Educação e Esportes e imprensa	Através do Facebook e grupos de WhatsApp escolares, telefone e comunicação direta e rádio	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Informar a parada das aulas	Nas redes sociais, informativos na rádio, jornais impressos	Durante a pandemia do COVID-19	Equipe epidemiológica do município, SMEE	Através do Facebook e grupos de WhatsApp escolares, Telefone e comunicação direta e rádio.	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo,	Nas escolas	Retorno às aulas	Secretaria Municipal de Educação, Gestores, Professores e Diretor de Transporte	Através das redes sociais com divulgação de informativos	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar						
	Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Nas escolas	Enquanto perdurar o regime especial	Equipe epidemiológica do município, Gestores escolares, professores e comunidade escolar em geral	Por meio de cartazes recebidos da saúde ou ainda produzidos nas salas de aula com professores e alunos	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.
	Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Nas escolas	Quando houver caso suspeito	Gestor Escolar	Por meio de ligação à Unidade de Saúde	R\$ 0,00	De acordo com as diretrizes sanitárias.

7.1.8 DAOP FINANÇAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Finanças	Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas,	Na Secretaria Municipal de Educação	Antes o retorno às aulas	Secretaria de Educação e equipes	Por meio de análises de recursos financeiros necessários	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias.



Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

medidas excepcionais de gestão de restaurantes/ refeitórios/ cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).						
Aquisição de equipamentos e materiais necessários para a prevenção	SMEE e SED	Antes e durante a implantação do retorno	Secretária Municipal de Educação e equipe	Mediante levantamento de materiais necessários	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias.
Disponibilizar fontes de recursos e valores para aquisição de materiais e produtos necessários para segurança sanitária e pedagógica do público alvo do território	SMEEE e SED	Imediato	Equipe administrativa da Educação e Setor de Compras	De acordo com o levantamento realizado por cada Unidade Escolar	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na rede municipal de ensino	Antes e durante o regime especial	Secretaria Municipal de Educação	Realizando os encaminhamentos necessários	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e	Na rede municipal de ensino	Antes e durante o regime especial	Equipe administrativa da Educação e Setor de Compras	Fazendo um levantamento das necessidades de cada unidade escolar	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias



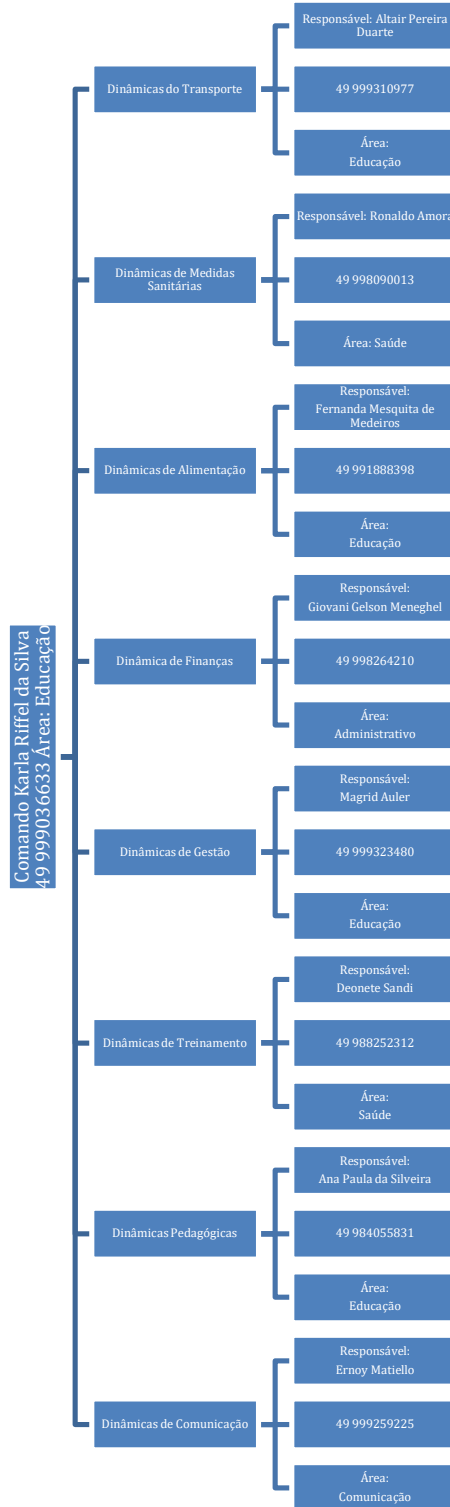
Plano Municipal de Contingência – Educação/Piratuba

	materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.						
	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim	Na rede municipal de ensino	Durante o regime especial	Equipe da Secretaria de educação juntamente com a Nutricionista	Através de estudos e levantamento realizado pela equipe	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias
	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Na rede municipal de ensino	Durante a Pandemia da COVID-19	Departamento técnico da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o RH da Prefeitura	Mediante necessidade, analisando cada situação	Em análise	De acordo com as diretrizes sanitárias



7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Alto Uruguai Catarinense, o Município de Piratuba, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.





7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAIS

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade, inicialmente semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1
MODELO BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIA INFORME DE Nº

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO DE:

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3**DADOS QUANTITATIVOS**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- Atendimentos realizados com professores:- Atendimentos realizados com servidores:- Atendimentos realizados com estudantes:- Atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4

DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Karla Riffel Da Silva
Magrid Auler

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ronaldo Amora
Bruna Cristina Nunes Vieira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Luiza Colpani
Deonete Gasparini Sandi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Janete Rodrigues De Barros
Camila Aparecida Belotto

REPRESENTANTES DA DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Enetilde Dalmagro Agostini
Liamara Pacheco Dos Santos

REPRESENTANTES DA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Nicolly De Abreu
Bernardo Schaeffer

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Emanuele Comin
Tayse Lovison

REPRESENTANTES DA DAS COMISSÕES ESCOLARES:

Eduardo Lemmert
Ivete Azeredo

REPRESENTANTES DA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL:

Catarina Aparecida Vettori Minks
Josseane Benjamini

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Miraci De Castro Wollinger
Lidiane Baiolin

REPRESENTANTES DA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

Simone Hachmann
Michael Fernando Sandi

REPRESENTANTES DO GRUPO DE MOTORISTAS ESCOLARES MUNICIPAL:

Altair Pereira Duarte
Vagner De Paula Mattos

REPRESENTANTES DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL:

Marcia Regina Ko Freitag Fabrin

Flavia Beatriz Koch

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Martha Graciele Lenhardt Koch

Rosangela De Oliveira

REPRESENTANTES D DE ÓRGÃOS OU ENTIDADEDES – BOMBEIROS MILITAR:

Juliano Barp

Rodrigo Vilarino Lira Bonadiman

REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL:

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Adecir Sergio Subtil Da Trindade

Piratuba outubro/2020